FILIADA À FACESP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ACIAS SALTO

(11) 4602-6767 - www.aciasalto.com.br

Revista Digital

ACIAS

Março
2023

NA VALEC O SEU CNPJ

VALE UM DESCONTÃO

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LOCADORAS

- NOVO KWID
- NOVO DUSTER
- LOGAN

*Oferta válida para financiamento pelo Mobilize Financial Services.
Imagem ilustrativa. Consulte condições.

VALEC

www.valecrenault.com.br

CAMPINAS | (19) 3037-3200
JUNDIAÍ | (11) 2152-3200
SOROCABA | (15) 2102-3200
VALINHOS | (19) 3849-0225

Palavra do Presidente

Estamos iniciando um mês muito especial, cheio de representatividade e motivo de orgulho para todos nós.
Nesse mês celebramos o dia internacional das mulheres, uma data que simboliza a importância das mulheres em toda a sociedade, não só neste dia, mas em todos os dias do ano.
Temos também o dia do consumidor, uma data muito importante para nosso segmento, pois gera muitas oportunidades. E para finalizar, chegaremos no início do outono, uma espécie de pré temporada para uma das datas mais importantes para o comércio, o inverno.
Então vamos aproveitar as oportunidades e arregaçar as mangas, um mês de março todo nos aguarda.
Até breve e bons negócios!

Wladimir Lara - Presidente

(11) 4602-6764 Érica Fernanda
(11) 4602-6765 Taynara Miranda
(11) 93370-0701 WhatsApp

Rua 9 de Julho, 403, Centro, Salto/SP
Nas dependências da Associação Comercial.

08 de março

Dia internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância para reforçar a luta por igualdade de gênero e o empoderamento feminino em todo o mundo. Para a nossa associação, é uma oportunidade para destacar as conquistas das mulheres ao longo da história e também para refletir sobre os desafios que ainda precisamos superar.

Nesta data, é fundamental lembrar que as mulheres enfrentam obstáculos em diferentes esferas da vida, como no mercado de trabalho, na política, na educação, na saúde e em outros campos. Ainda há uma desigualdade salarial entre homens e mulheres, além de uma sub-representação feminina em cargos de liderança e poder. Também é preciso destacar a violência de gênero, que é uma triste realidade para muitas mulheres em todo o mundo.

Na nossa associação, temos o compromisso de apoiar e incentivar o empoderamento das mulheres em todas as áreas da vida. Isso inclui promover a igualdade de gênero, o respeito aos direitos humanos das mulheres e a valorização da diversidade e da inclusão. Queremos ser parte da solução para acabar com a desigualdade de gênero e garantir um futuro mais justo e igualitário para as mulheres e para toda a sociedade.

Encontros

Saiba um pouco mais sobre as reuniões e encontros que ocorreram no mês de fevereiro.

02/02/2023
Reunião de Comitê Gestor do Posto Sebrae Aqui Salto, para alinhamento de 2023

Representantes Presentes:

Associação Comercial de Salto: Wladimir Lara e Neila.
Secretaria de Desenvolvimento: Edemilson, Marcos e Simone.
Prefeitura da Estância Turística de Salto: Laerte Sonsin Junior e Jobert
Sebrae: Alexandre, Ivan, Janaina, Taynara e Erica.

Na semana do dia 06/02/2023 o Sebrae Aqui Salto realizou o primeiro curso de gestão do ano de 2023!

Tema: Organize seu Negócio
Ministrado pelo Professor:
Laerte Zotte
Local: Auditório da ACIAS

Auxiliado pelas Agentes de Atendimento: Érica e Taynara.
Uma parceria entre Sebrae SP, Prefeitura da Estância Turística de Salto, Associação Comercial de Salto e Associação das Indústrias de Salto.

Encontros

Saiba um pouco mais sobre as reuniões e encontros que ocorreram no mês de fevereiro.

06/02/2023
Associação Comercial de Salto envia ofício sobre o ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM SALTO

No dia 06/02 encaminhamos o ofício ao Departamento de Trânsito, solicitando providências. Constantemente iremos questionar sobre esse assunto, até que tenhamos uma solução.

Associação Comercial de Salto, representante dos comerciantes-contribuintes, buscando sempre melhorias.

FILIADA À FACESP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ACIAS SALTO

Ao
Prefeito da Estância Turística de Salto
Ao Ilustre Sr. Diretor do Departamento de Trânsito de Salto

Assunto: Estacionamento Rotativo na Cidade de Salto/SP

Ilustríssimos Senhores,

A Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 56.651.243-0001-44, com sede na Rua 9 de Julho, 403, Salto, representada por seu Presidente, Sr. WLADIMIR LARA, em atenção a demanda de COMERCIANTES E CONSUMIDORES SALTENSES, vem se manifestar e requerer o que segue:

A Acias como Associação representante dos comerciantes-contribuintes e considerando a necessidade e demanda por parte destes pela implantação do sistema rotativo, vem por meio destes solicitar uma posição sobre a situação em que se encontra o processo de regularização do sistema de Estacionamento da Cidade.

Em que pese o conhecimento de todo os problemas que esta administração enfrentou com o desligamento da empresa que operava o sistema rotativo eletrônico na cidade e a necessidade de licitação pública para que outra empresa entre em operação, têm-se que há muito espera-se uma posição da substituição ou que a Prefeitura possa atuar ela mesma, de alguma forma a atenuar a situação, como ocorreu na operação natal.

O ponto principal é que a demora em regularizar algum tipo de controle no estacionamento está causando impacto no comercio local, que segundo vários comerciantes devido à falta de vagas de estacionamento rotativo na cidade, com reclamações quanto à aplicação de qualquer controle no sistema de estacionamento na cidade, o que não ocorre em nenhuma das cidades da Região. E não é aceitável que perdure indefinidamente no nosso Município, conforme demonstra à demanda real da cidade, embusados no que estão vivenciando os comércios esvaziados.

Requer a consideração da situação em que se encontra os comerciantes e o Impactos da falta de controle e a necessidade de implantação de regras de estacionamento, o que requer a atenção do **Ilustre Sr. Diretor do Departamento de Trânsito de Salto** para o estudo da necessidade imediata dos comerciantes.

Colocamos nosso convite para reunião sobre o tema, e à disposição para agendamento.

Sendo o que se trata no momento, aguardamos a manifestação de Vossa Sra. e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço

Salto, 06 de fevereiro de 2023.

WLADIMIR LARA
Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto.

RECEBIDO EM: 06/02/2023

Indicadores econômicos

Fundamentais para que as empresas tenham um planejamento, esses índices ajudam a conduzir as atividades de sua empresa no dia a dia. Acompanhe alguns índices importantes para o comércio varejista.

ICC
Índice de Confiança do Consumidor

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) caiu 1,3 ponto em fevereiro, para 84,5 pontos, menor nível desde agosto de 2022 (83,6 pontos). Em médias móveis trimestrais, o índice cai pelo terceiro mês consecutivo ao recuar 0,3 ponto, para 86,1 pontos

84,5 PTS

Geração de empregos

O Brasil fechou o mês de fevereiro de 2022 com a criação de 328.507 empregos formais, segundo balanço do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).
O saldo de fevereiro foi resultado de 2,013 milhões de contratações e 1,685 milhão de desligamentos. Esta foi a primeira vez que o total mensal de admissões superou 2 milhões de vagas

IPCA
Índice geral de preços ao consumidor amplo

O IPCA-15, considerado uma prévia da inflação, subiu 0,76% em fevereiro, segundo divulgou hoje o IBGE. Em janeiro, o índice ficou em 0,55%.
Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, oito registraram alta em fevereiro. A exceção foi Vestuário, cujos preços recuaram 0,05% após alta de 0,42% em janeiro.

Icec
Índice de confiança do empresário do comércio

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) recuou 1,4% na passagem de janeiro para fevereiro deste ano. Na comparação com fevereiro de 2022, a queda chegou a 3,3%.
A queda de 1,4% na comparação com janeiro foi puxada principalmente pelas avaliações dos empresários do comércio em relação à situação atual.

Fonte: agenciabrasil

15 de março

Dia do Consumidor

O Dia do Consumidor tem como objetivo homenagear e defender aqueles que são a base do comércio: os consumidores.

A origem do Dia do Consumidor remonta a 1962, quando o presidente dos Estados Unidos, John F. Kennedy, em seu discurso ao Congresso Americano, destacou a importância de se proteger os direitos dos consumidores. Desde então, um dado tem sido lembrado em vários países ao redor do mundo como uma forma de alertar aos Governos, empresas e consumidores sobre a necessidade de proteger os direitos dos consumidores.

No Brasil, o Dia do Consumidor foi instituído em 2014 como uma iniciativa de empresas de comércio eletrônico que buscavam uma forma de atendimento às vendas em um período considerado "morno" em termos de comércio. Desde então, a data tem aceitado em popularidade e se consolidado como uma das principais datas comemorativas do comércio brasileiro.

Para os comerciantes, o Dia do Consumidor representa uma excelente oportunidade de conquistar novos clientes e fidelizar aqueles que já compram de suas lojas. Para isso, é importante que os comerciantes estejam atentos às expectativas dos consumidores e ganhem promoções e descontos que realmente façam a diferença.

15 de março

Algumas dicas para os comerciantes apresentarem aos clientes nessa data incluem:

Ofereça descontos exclusivos

Uma das melhores formas de atrair clientes para o Dia do Consumidor é oferecer descontos exclusivos. Os consumidores adoram sentir que estão ganhando algo especial e que não está disponível para todos. Por isso, oferecer descontos exclusivos para quem comprar durante o Dia do Consumidor pode ser uma excelente estratégia.

Crie promoções especiais

Além dos descontos, é importante criar promoções especiais para o Dia do Consumidor. Isso pode incluir brindes, frete grátis ou até mesmo sorteios de produtos ou serviços. O importante é que a promoção seja atraente o suficiente para incentivar as pessoas a comprarem.

Em resumo, o Dia do Consumidor é uma data importante para o comércio brasileiro e uma excelente oportunidade para os comerciantes conquistarem novos clientes e fidelizarem aqueles que já compram de suas lojas. Para isso, é importante oferecer promoções.

Marketing

O pato.

O pato anda, nada e voa.

Mas não faz bem nenhum dos três.

Já repararam no pato?

Ele tenta fazer três coisas distintas, mas na verdade ele é ineficiente em todas, todo desajeitado, não é o melhor voando, nadando e nem andando!
No nosso dia a dia é muito importante não seguir o exemplo do pato, é preciso ter pleno conhecimento de suas habilidades e aplicá-las de maneira efetiva, quem quer fazer tudo acaba por não fazer nada.

Pode até fazer, mas os resultados serão satisfatórios?
Você tenta produzir, vender, atender, cuidar do marketing e fazer o café, mas nada saíra bem feito, é preciso delegar, colocar especialistas em cada área e assim focar naquilo que você faz de melhor, sem se aventurar em outras competências, assim é feita uma equipe eficiente.

A teoria do pato diz que devemos fazer uma coisa só e fazer bem feito.
E você, é um pato no seu negócio?

20 de março

Início do Outono

O início do outono pode trazer mudanças no comportamento do consumidor e na economia de forma geral. Por exemplo, a queda na temperatura pode estimular o consumo de produtos de inverno, mas também pode gerar uma queda no consumo de produtos sazonais, como sorvetes e bebidas geladas.

Por isso, é importante estar atento às tendências de consumo e aos indicadores sanitários da estação para ajustar suas estratégias de marketing e vendas. Acompanha indicadores como a taxa de influência, a variação cambial e o índice de confiança do consumidor para ter uma visão mais ampla do mercado.

Em resumo, o início do outono é uma ótima oportunidade para os negócios, desde que sejam criadas estratégias de marketing e vendas relevantes para a estação e que sejam acompanhados os indicadores médicos. Aproveite a estação para criar um ambiente acolhedor e agradável para os clientes e oferecer promoções que estejam relacionados às características da estação.

Seja Bem Vindo

Novos associados

- **SÃO MIGUEL GÁS E ÁGUA MINERAL**
- **TEKNO SOLLARIS**
  teknosollaris
  (19) 3583-1530
- **ANNYLUH**
  annyluhstore
  (11) 98771-7413
- **ÓTICA DAMAZIO**
  oticadamaziosalto
  (11) 97442-6333

ANABELLE®
COSMÉTICOS
E-mail: contato@anabelecosmeticos.com.br
Telefone: (11) 4021-2294

Jurídico

A Mulher na Constituição Federal de 1988

A comemoração do Dia Internacional da Mulher ocorre no dia 08 de março e nos faz lembrar a importância da mulher na sociedade e a história de conquista de direitos em todas as searas legais.

De todas as Constituições a de 1988 traz em todas as esferas maior igualdade e liberdade para a mulher, e ainda hoje tem-se uma luta constante dia após dia para que essas garantias fundamentais sejam cumpridas.

A primeira lei brasileira criada com intuito de proteger a mulher nasce no âmbito do direito trabalhista, a Lei nº 1.596, de 29 de dezembro de 1917. E desde então várias são as conquistas de direitos, e muitos confirmados na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1943, criada pelo então presidente Getúlio Vargas. Ao longo do tempo vários dispositivos foram sendo incluídos, alterados e revogados. Já outros adaptados ao longo dos anos para melhor suprir as necessidades femininas de acordo com o aumento das mulheres no mercado de trabalho.

Em 1988, nasce a Constituição, que além de trazer de volta a democracia a Carta Magna é um marco na defesa das mulheres, já trouxe além da igualdade entre os sexos, a proibição de distinções de qualquer natureza, e com ela os avanços relacionados diretamente à mulher.

Jurídico

A Constituição de 1988 - Art. 5º

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade."

05 leis que protegem as mulheres:

1.Lei Maria da Penha
Tem o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher de forma a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, através de medidas protetivas.

2.Lei Carolina Dieckmann
Tem o intuito de definir crimes cibernéticos no Brasil.

3.Lei do Minuto Seguinte
Oferece algumas garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e o fornecimento de informações sobre os direitos legais das vítimas.

4.Lei Joana Maranhão
Alterou os prazos quanto a prescrição (prazo) contra abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, de forma que a prescrição só passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.

5.Lei do Feminicídio
Quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, fica caracterizado o feminicídio, sendo considerado um crime hediondo em que a pena pode chegar a 30 anos de reclusão. E tem o objetivo de incentivar a igualdade de gênero e pontua alguns agravantes, como o contra menores, ou gestantes, na presença de descendente ou ascendente da vítima.

Estas Leis trazem a possibilidade da prisão em flagrante ou de forma preventiva quando houver indícios de ameaças a integridade física da denunciante. Medidas de proteção foram estabelecidas como manter-se no mínimo a cem metros da vítima durante a investigação quando não for preso em flagrante.

Cabendo ainda listar **04 Leis feitas exclusivamente para as mulheres** com objetivo de promover o bem-estar da mulher e que se perdem dentre as mais de 100 mil leis em vigor na atualidade

1. Toda mulher tem direito a seis dispensas médicas por ano - A CLT contempla a dispensa da mulher, mesmo que em horário de trabalho, para o comparecimento em consultas médicas ou a realização de exames de rotina e complementares durante o ano.

2. A mulher tem direito ao repouso após o aborto natural - Ao sofrer um aborto natural, é direito da mulher receber duas semanas de descanso remunerado para a sua recuperação física e mental.

3. A mulher tem o direito de descer fora do ponto de ônibus após às 22h - Embora nem todos os municípios brasileiros adotem essa lei, muitas cidades brasileiras permitem que mulheres desçam fora do ponto de ônibus no período que vai das 22h às 5h do dia seguinte para sua segurança, principalmente em áreas de grande periculosidade.
A lei 172/2014 também vale para idosos e já é aplicada nas cidades de São Paulo, Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC) e Cuiabá (MT).

4. Intervalo antes do cumprimento de horas extras - O artigo 384 da CLT não é apenas para as mulheres, mas sim para todos os trabalhadores. Tal artigo prevê a concessão de 15 minutos de intervalo entre a jornada comum de trabalho e o início da hora extra.

Regina Célia de Souza Veloso
Mulher – Advogada

Seja visto!

Visibilidade é a receita
para todo o negócio.

Nossa revista mudou e com isso surgiu uma ótima oportunidade para que os associados divulgarem seus negócios.

Entre em contato com nosso departamento comercial e saiba mais!

(11) 4602-6767
(11) 94337-7005

Dica de filme

Este filme retrata a trajetória de um dos maiores gênios da tecnologia do nosso tempo.
Em 1976, teve uma ideia em suas conversas com um amigo, o engenheiro Steve Wozniak: montar uma empresa de computadores chamada Apple. Um ano depois, o empreendimento começou a fazer história ao lançar o primeiro computador destinado ao consumidor doméstico, o Apple II, em 1977.
E então a ind´sutria de computadores conheceu uma verdadeira revolução.
Imperdível!

FILIADA À FACESP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ACIAS SALTO

(11) 4602-6767 - www.aciasalto.com.br

Estamos com uma super novidade a FACULDADE DO COMÉRCIO!

FACSP

FACULDADE DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO

Cursos em EAD de graduação e pós graduação!

Cursos de graduação:

- Comércio Exterior
- Ciências Contábeis
- Gestão Comercial
- Gestão de Logística
- Gestão de Marketing
- Gestão de RH
- Gestão Financeira e Sistemas para Internet

Cursos de pós graduação:

- Comércio Exterior e Negócios Internacionais
- Gestão de Projetos
- Gestão Estratégica de Negócios
- Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança
- Gestão Financeira e Controladoria
- Logística Empresarial e Estratégica
- Negócios e Marketing Digital

Entre em contato conosco e saiba mais!

www.facsp.com.br

(11) 4602-6767 | (11) 94337-7005
Rua 9 de Julho, 403, Centro
Salto /SP